



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº 446.088.616-20 e RG nº 4756606 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AR CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Robson Wencerlens Gurjão, Nº 709, Setor Bela Vista, no Município de Redenção/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.306.559/0001-47, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr.º **JOSE CARLOS SOARES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 712.093.012-53 e RG nº 777290979 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Robson Wencerlens Gurjão, Nº 709, Quadra 144, Lt 06, Setor Bela Vista, no Município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato nº **274/2022**, decorrente do **Processo Licitatório nº 073/2022** da modalidade **Pregão Presencial nº 014/2022**, conforme memorando **062/2023-SEMAD**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E GELADEIRA, COM PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **274/2022** por mais 12 meses, a partir de **26/05/2023** e término em **26/05/2024**.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 10 de maio 2023.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Marcelo França Borges
Prefeito Municipal de Redenção
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

RG:

AR CLIMA COM. E SERV. DE REFRI. LTDA,
Jose Carlos Soares
Administrador
CONTRATADA

B) _____

RG: